



PORTARIA Nº 108/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1704 Páginas 106 Ano: VIII

Data: 27/02/2019